ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.726/2014

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Jovens e Adultos do Rio Cipó e São Pedro-APRUJARCP".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JOVENS E ADULTOS DO RIO CIPÓ E SÃO PEDRO-APRUJARCP, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.258.708/0001-99.

Parágrafo Único – A Associação dos Produtores Rurais de Jovens e Adultos do Rio Cipó e São Pedro-APRUJARCP, tem sua sede localizada a Linha 208, Km 11,5, Norte, Zona Rural, Município de Rolim de Moura, Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO, 16 de abril de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:692F1E77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2014. Edição 1181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/